



Do: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de Licitações

Após análise quanto à necessidade da contratação da empresa **WEB PRINTER COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.678.003/0001-32, para Contratação de empresa para a locação de máquinas reprográficas multifuncionais incluindo manutenção corretiva/preventiva e fornecimento de suprimentos compreendendo o no valor de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)** até 31 de dezembro de 2026, com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação à análise jurídica.

Ibituruna, 05 de fevereiro de 2026.

Devanil Vitor de Sousa
Prefeito Municipal

